

I | 1169 | dd | 17
17.01.2022
Teresa

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RESERVA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE NUTRIÇÃO

ATA NÚMERO UM

Ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022, pelas quinze horas reuniu o júri nomeado pelo conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE (ULSLA, EPE) constituído pela Presidente Dra. Dora Natália Baixinho Carvalho Faria, Nutricionista e TSDT Especialista e responsável pelo Serviço de Alimentação e Dietética da ULSLA, EPE, Dra. Teresa Alexandra Rosa Ganhão Nutricionista e TSDT- Dietética da ULSLA, EPE, Dra. Jerónima Isabel Carvalho Correia Raposo, Nutricionista e TSDT Especialista- Dietética do Centro Hospitalar Barreiro – Montijo, EPE na qualidade de 1ª e 2ª Vogal efetiva, respetivamente, através de meios telemáticos, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- Definir os requisitos específicos de admissão;
- Definir os métodos de seleção, parâmetros de avaliação e sua pontuação, grelha classificativa e sistemas de valoração relativa ao método de seleção;
- Requisitos específicos de admissão:
- Ter o grau de licenciatura em ciências da Nutrição, Dietética ou Dietética e Nutrição;
- Ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas.

Por decisão unânime o júri decidiu que a avaliação será feita em duas fases:

1. **Avaliação Curricular (AC)** – o júri elaborou, para efeito de AC, uma grelha dos elementos que deverão ser apreciados, a qual se anexa a esta ata (Anexo I), o qual dela faz parte integrante.

Em caso de igualdade na classificação final da AC obtida, constituirá fator de desempate o tempo de exercício profissional na área.

2. **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** aos 10 candidatos com melhor classificação na Avaliação Curricular – Na EPS serão avaliadas as aptidões profissionais, pessoais e adequação ao posto de trabalho em concurso, em consonância com os objetivos da ULSLA, EPE.

Os fatores valorizados na EPS serão os seguintes:

- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Interesse em melhoria contínua e valorização profissional;
- Capacidade de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal;
- Grau de maturidade e sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade e motivação para participar em novos projetos no âmbito da Dietética e Nutrição da ULSLA, EPE.

Cada um dos fatores da EPS é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 valores sendo a média aritmética a pontuação do fator. A classificação da EPS será resultante do somatório da pontuação dos cinco fatores.

Serão excluídos os candidatos que faltem à EPS.

A classificação final (CF) será obtida através da aplicação da fórmula: $CF = 50\% AC + 50\% EPS$

Em caso de igualdade na classificação da CF será fator de desempate:

1. O desempenho da EPS;
2. O tempo de exercício profissional na área.

As publicações das listas serão disponibilizadas no site www.ulsia.min-saude.pt

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual de lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri

DOZIA CARVALHO

A 1ª Vogal Efetiva

TERESA ALEXANDRO ROSA GUNHOS

A 2ª Vogal Efetiva

Jerónima Isabel Carvalho Correia Raposo

Tenise

ANEXO I

Avaliação Curricular

Elementos de Avaliação Curricular	Pontuação Máxima	Critérios de atribuição das pontuações	
Formação Acadêmica	7.5 val.	Classificação final de Licenciatura: 10-13 valores 14-16 valores 17- 20 valores Pós- graduação na área Mestrado na área Doutoramento na área	3 val. 4 val. 6 val. 0.2 0.5 0.8
Formação Profissional	3.0 val.	Cursos e ações de formação na área nos últimos 5 anos Com avaliação 0.25 val. /cada Sem avaliação 0.1 val. /cada Participação em congressos e outras reuniões científicas nos últimos 5 anos 0.05val./cada Cursos e ações de formação de âmbito geral nos últimos 5 anos com avaliação 0.1 val./cada sem avaliação 0.05 val./cada	1 val. 1.5 val. 0.5 val.
Experiência profissional	7.0 val.	Exercício profissional inferior a 1 ano (inclusive) Exercício profissional superior a 1 e até 3 anos (inclusive) Exercício profissional superior a 3 e até 5 anos (inclusive) Exercício profissional superior a 5 anos	1.5 val. 3.0 val. 4.5 val. 7.0 val
Produção científica	2.5 val.	Trabalhos científicos/Artigos publicados, Comunicações/Posters apresentados em reuniões científicas 0.5 val./cada Ações como formador 0.5 val./cada	1.5 1.5
Total	20.0 val.		